

TERMO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020.
DISPENSA Nº 14/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID – 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

CONSIDERANDO: O princípio Constitucional da Legalidade;

CONSIDERANDO: O princípio da Autotutela, praticado no Direito Administrativo;

CONSIDERANDO: O instituto da Convalidação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO: Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.


CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:

Na Cláusula III – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 3.2 do Contrato nº 14201/2020, Processo Administrativo nº 14200/2020, Dispensa nº 14/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2346, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ “02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implantação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 Material de consumo.”. LEIA-SE: “02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de consumo.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

São João dos Patos – MA, 17 de agosto de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39
SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 105.899,85 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Ação:** Função: 12; **Sbfunção:** 361; **Programa:** 0026; **Projeto/Atividade/Oper.Especial:** 2-019; 12.361.0026.2-019 - **Manutenção programa Transporte Escolar; Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS:** Sra. Clemilda Nerys de Miranda - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Aline Maria de Oliveira Santos - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 10 de Agosto de 2020. Sra. Clemilda Nerys de Miranda Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: bdbf5b42f3431ded752b3d43915033f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 122/2020. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020 PARTES:** O Município de Sambaíba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS com sede à Avenida Duque de Caxias, Nº 05, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaíba/MA, inscrito no CNPJ Nº 11.866.700/0001-80, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MONALIZA SILVA DE SOUSA, RG Nº 048429452013-5 - SSP/MA, CPF Nº 341.624.448-62, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 PIO XII - TERESINA - PI, doravante denominada CONTRATADA, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Teste Imunocromatográfico Rápido para Determinação Qualitativa de Anticorpos IGM e IGG para o Vírus COVID 19 para a Secretaria Municipal de Saúde de Sambaíba no Uso de Ações de Prevenção da COVID - 19 **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO **Unidade:** 13 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Programática:**

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 5018 - Combate à COVID-19
- Proj/Atividade: 6500 - COVID-19.
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

o Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 13 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática:

- Função: 10 - Saúde
- Subfunção: 122 - Administração Geral
- Programa: 5018 - Combate à COVID-19

- Proj/Atividade: 6500 - COVID-19.
- Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
- Fonte de Recurso: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.
- o Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

, VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais). **PRAZO DO CONTRATO:** iniciando no dia da assinatura do contrato 07 de Agosto de 2020 e com término previsto, 31 de Dezembro de 2020.. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020 (CORONA VIRUS). **SIGNATÁRIOS:** Sra. MONALIZA SILVA DE SOUSA, RG Nº 048429452013-5 - SSP/MA, CPF Nº 341.624.448-62, Secretária Municipal de Saúde - Contratante e a empresa: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1203 PIO XII - TERESINA - PI 7 Contratada, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Agosto de 2020- Município de Sambaíba

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES
Código identificador: c62b5ef8c84af7e50010748e35d60f4e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13700/2020, DISPENSA Nº 09/2020

ERRATA. Na Cláusula V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO, da Carta Contrato nº 13701/2020, Processo Administrativo nº 13700/2020, Dispensa nº 09/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2344, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0003.2066.0000 Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.". **LEIA-SE: "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de Consumo.". São João dos Patos/MA, 17 de agosto de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: fb90c758c609d3d1c27f3277a57f9e24

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14200/2020, DISPENSA Nº 14/2020

ERRATA. Na Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 3.2 do Contrato nº 14201/2020, Processo Administrativo nº 14200/2020, Dispensa nº 14/2020, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de São João dos Patos, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, nº 2346, do dia 15 de maio de 2020. ONDE SE LÊ "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0031.2078.0000 - Manutenção e Implantação da Rede de Serviços Hospitalares; 3.3.90.30.00 Material de consumo.". **LEIA-SE: "02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0031.2118.000 - Enfrentamento da Emergência COVID-19; 3.3.90.30.00 Material de consumo.". São João dos Patos/MA, 17 de agosto de 2020. Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA

